



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2159-A | Lei municipal nº 6239/2021 | Segunda-feira, 03 de Julho de 2023

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.922

de 5 de junho de 2023.

"Permite o uso de bem imóvel de propriedade do Município de Botucatu, a título precário, à empresa AGRILAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES AGRÍCOLAS E AMBIENTAIS LTDA"

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o Município tem amparo no § 3º, do artigo 83 cc. inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 44.262/2019, D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário, à empresa AGRILAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES AGRÍCOLAS E AMBIENTAIS LTDA, CNPJ:10.266.300/0001-70 e Inscrição Estadual nº 224.351.366.113 o lote de terreno nº 8, da Quadra "G", do Loteamento denominado Distrito Industrial III, que se filia a Matrícula nº 24.936, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu, com as seguintes características:

LOTE DE TERRENO denominado 8, da Quadra G, do loteamento denominado Distrito Industrial III, segundo Subdistrito de Botucatu/SP, do Processo Administrativo 10.448/2021, 4,32 metros, mais 16,75 metros e mais 9,58 metros, todos em curva de concordância com a rotatória; do lado direito de quem da rotatória olha para o imóvel mede 74,00 metros e divide com o lote 7, do lado esquerdo mede 50,90 metros e divide com a rua 6; no fundo mede 20,00 metros e divide com o lote 16; encerrando a área de 1.275,93 m².

Art. 2º A permissão outorgada destinar-se-á a utilização no perímetro descrito no art. 1º deste Decreto exclusivamente pela empresa permissionária, para fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais e serviços de agronomia e consultoria em atividades agrícolas e pecuárias sendo que não poderá ter outra destinação.

Art. 3º A presente permissão será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes, com prazo indeterminado, com vigência a contar da publicação do presente Decreto.

Art. 4º O Município de Botucatu poderá retomar a o imóvel a seu critério e demonstrado interesse público, qualquer tempo, independentemente de indenização e ou retenção por benfeitorias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de junho de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 5 de junho de 2023,
168º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.939

de 3 de julho de 2023.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 29.186/2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$424.145,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
524	1	Infraestrutura	160.065,00
527	1		264.080,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de julho de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Luís Guilherme Gallerani
Secretário Adjunto de Assuntos da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 3 de julho de 2023 -
168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.738

de 26 de junho de 2023.

"Autoriza o uso de espaço público municipal, a título precário".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a justificativa de interesse público expedida pela Secretária Adjunta de Turismo, constante no Processo Administrativo nº 25.206/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário, do espaço público - Praça Ruy Barbosa, neste Município, aos senhores **Andrey Cezar Sabino**, portador do CPF nº 340.605.688-13 **Luiz Henrique Cordeiro Filho**, portador do CPF nº 379.373.908-24 e **Rodrigo Pereira Francisco**, portador do CPF nº 368.235.848-07.

Art. 2º No espaço público objeto da presente Portaria os Autorizados



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2159-A | Lei municipal nº 6239/2021 | Segunda-feira, 03 de Julho de 2023

2

realizaram o evento "Inverno da Cuesta".

Art. 3º A presente Autorização de Uso vigorará entre os dias 8 e 9 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de junho de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de junho de 2023,
168º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da divisão de secretaria e expediente

GOVERNO

FAZENDA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.R.F.

Data(s): 06, 14, 20, 21, 27 e 28/07/2023.

Horário(s): 9 h.

Local: Secretaria de Governo/Departamento da Fazenda

Presidida por: César Pereira de Oliveira

Secretariada por: Levi Rodolfo Fernandes

Conselheiros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros

Pedro Augusto de Oliveira Magri

Simone de Fátima Seno

Assunto(s) da(s) pauta(s):

1. Apreciação dos processos 13513/2023, 13985/2023, 14339/2023, 14566/2023, 14843/2023, 14872/2023, 14996/2023, 15692/2023, 15487/2023 e 16390/2023; designação dos respectivos relatores;
2. Apresentação do relatório conclusivo e votação de mérito ref. aos processos 13513/2023 e 13985/2023;
3. Apresentação do relatório conclusivo e votação de mérito ref. aos processos 14339/2023 e 14566/2023;
4. Apresentação do relatório conclusivo e votação de mérito ref. aos processos 14843/2023 e 14872/2023; e
5. Apresentação do relatório conclusivo e votação de mérito ref. aos processos 14996/2023 e 15692/2023; e
6. Apresentação do relatório conclusivo e votação de mérito ref. aos processos 15487/2023 e 16390/2023.

Botucatu, 3 de julho de 2023.

César Pereira de Oliveira
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.